

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Jefferson Azevedo Soares – Secretário Municipal de Saúde	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de suporte jurídico especializado para a adequada gestão dos recursos públicos e o cumprimento das normativas legais aplicáveis ao Fundo Municipal de Saúde de Anapu, justifica-se a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área jurídica.

A atuação de assessoria e consultoria jurídica é imprescindível para garantir a correta aplicação das normas legais e regulamentares, bem como para assegurar que todas as decisões administrativas estejam em conformidade com a legislação vigente. Esse suporte técnico envolve a elaboração de pareceres jurídicos, análise de contratos, convênios e outros instrumentos legais necessários para a gestão eficiente dos recursos destinados à política de saúde no município.

Além disso, a representação judicial do município em todas as instâncias é essencial para a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Saúde, prevenindo e solucionando questões jurídicas que possam impactar o funcionamento das políticas públicas de saúde. A complexidade das demandas jurídicas envolvendo a administração pública exige uma assessoria qualificada e especializada, capaz de atuar de maneira estratégica e eficiente.

Dessa forma, a contratação dos serviços jurídicos especializados se faz necessária para garantir a segurança jurídica das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu, garantindo que os recursos públicos sejam administrados de forma transparente, eficaz e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	DESTINAÇÃO	VALOR MENSAL	EMPRESA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS	R\$ 12.000,00	SERIQUE & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 08.733.935/0001-99

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

Anapu-PA, em 10 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE
ANAPU:111800670001
71

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE DE
ANAPU:11180067000171

Jefferson Azevedo Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 036/2025 – GAB -PMA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Giovanny Souza Guzzo – Secretário Municipal de Assistência Social	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuadao <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 02 de janeiro de 2025.

FUNDO Assinado de
MUNICIPAL forma digital
DE por FUNDO
ASSISTENCIA MUNICIPAL DE
SOCIAL DE ASSISTENCIA
ANAPU:1473 SOCIAL DE
4067000164 ANAPU:14734
067000164

Giovanny Souza Guzzo
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n.º 002/2025 – GAB -PMA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.842.765/0001-10

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Amanda Antônia Costa Ribeiro – Secretária Municipal de Meio Ambiente	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO	

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.842.765/0001-10

EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de suporte jurídico especializado para a adequada gestão dos recursos públicos e o cumprimento das normativas legais aplicáveis ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Anapu, justifica-se a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área jurídica.

A atuação de assessoria e consultoria jurídica é imprescindível para garantir a correta aplicação das normas legais e regulamentares, bem como para assegurar que todas as decisões administrativas estejam em conformidade com a legislação vigente. Esse suporte técnico envolve a elaboração de pareceres jurídicos, análise de contratos, convênios e outros instrumentos legais necessários para a gestão eficiente dos recursos destinados à política ambiental no município.

Além disso, a representação judicial do município em todas as instâncias é essencial para a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Meio Ambiente, prevenindo e solucionando questões jurídicas que possam impactar o funcionamento das políticas públicas ambientais. A complexidade das demandas jurídicas envolvendo a administração pública exige uma assessoria qualificada e especializada, capaz de atuar de maneira estratégica e eficiente.

Dessa forma, a contratação dos serviços jurídicos especializados se faz necessária para garantir a segurança jurídica das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Anapu, garantindo que os recursos públicos sejam administrados de forma transparente, eficaz e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	DESTINAÇÃO	VALOR MENSAL	EMPRESA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS.	R\$6.000,00	SERIQUE & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 08.733.935/0001-99



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.842.765/0001-10

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 02 de janeiro de 2025.

FUNDO	Assinado de forma
MUNICIPAL DO	digital por FUNDO
MEIO AMBIENTE	MUNICIPAL DO
DE	MEIO AMBIENTE DE
ANAPU:13842765	ANAPU:138427650
000110	00110

Amanda Antônia Costa Ribeiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Municipal n.º 010/2025 – GAB -PMA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Mario Cardoso dos Santos – Secretário Municipal de Administração - SEMAD	
E-mail: mariojunior_atm@hotmail.com	Telefone: (93) 99107-1113

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 02 de janeiro de 2025.

Mario Cardoso dos Santos
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto Municipal n.º 004/2025 – GAB -PMA

MUNICIP Assinado de
IO DE forma digital
DE por MUNICIPIO
ANAPU:0 DE
1613194 ANAPU:0161319
000163 4000163
Dados:
2025.08.04
13:37:01 -03'00'